



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 097 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal que seja tomada medidas junto ao órgão competente para que seja feito um estudo de viabilidade técnica para que seja rebaixado ou até mesmo retirado o quebra mola situado no Distrito de Palmital de Minas na Rua Manoel Alves da Mata na proximidade da residência do senhor Nenzinho e dona Zulmira.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 204 SOB O Nº 6838
ÀS 15:57 HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 20/11/2017
<i>J. Salviانو</i>

Haja vista que vários moradores daquela localidade têm procurado este vereador para que seja tomada alguma medida cabível sobre aquele quebra mola, pois devido o acúmulo de terra que a enxurrada leva e para naquele quebra mola, os lotes dos moradores estão sendo invadidos por lama e enxurrada. Desta forma julgo de grande importância essa minha indicação.

Nestes termos, pede deferimento,

Cabeceira Grande - MG, 20 de novembro de 2017; 21º da instalação do Município.

Câmara M. de Cab. Grande-MG

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

Recebido. Numero-se. Publique-se.

Distribua-se às Comissões Competentes.

Cab. Grande - MG, 20/11/2017

(Em)
PRESIDENTE

J. Salviانو
VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO